



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) –3577.1580 – 3577 1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA AOS 19 DE ABRIL DE 2017, ÀS 17 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos dezenove (19) de abril de 2017, às 17 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência do Vereador Cícero de Moura Neto, como Relator Vereador Davison Jesse Rodrigues Bicas e Membro Vereador João Martins Prestes, para análise dos seguintes projetos e emissão dos respectivos pareceres: 01 - Projeto de Lei N. 09, de 04 de abril de 2017, que “Reestrutura a Lei Municipal nº 446/2013, que Dispõe Sobre a Reformulação, Composição, Organização, Funcionamento e Competências do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Turvo, e dá Outras Providências”; 02 - Projeto de Lei N. 10 / 2017, de 05 de abril de 2017, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo e dá Outras Providências” e emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N. 011
DATA: 19 / 04 / 2017
RELATOR: Davison Jesse Rodrigues Bicas
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 019 / 2017, de 12/04/2017
ASSUNTO: Projeto de Lei N. 09, de 04 de abril de 2017, que “Reestrutura a Lei Municipal nº 446/2013, que Dispõe Sobre a Reformulação, Composição, Organização, Funcionamento e Competências do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Turvo, e dá Outras Providências”

RELATÓRIO: Trata o presente processo legislativo, de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal propondo reestruturação da Lei Municipal n. 446/2013 que Dispõe Sobre a Reformulação, Composição, Organização, Funcionamento e Competências do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Turvo para atender a evolução das exigências de fiscalização e integralização da sociedade nas decisões, quanto à aplicação de recursos públicos com a necessidade de adequação dos Conselhos Municipais de Saúde quanto à sua composição e atuação.

Analisando o Projeto de Lei em estudo, sua justificativa, o parecer jurídico do Procurador Municipal, este Relator observa que o projeto foi elaborado na forma legal, atendendo as normas constitucionais.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2017.

(assinado no original)

VEREADOR DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
RELATOR

PARECER N. 012
DATA: 19 / 04 / 2017
RELATOR: Davison Jesse Rodrigues Bicas
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 020 / 2017, de 12/04/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) –3577.1580 – 3577 1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei N. 10 / 2017, de 05 de abril de 2017, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo e dá Outras Providências”,

RELATÓRIO: Trata o presente processo legislativo, de Projeto de Lei de autoria do Legislativo Municipal dispondo sobre a revisão geral anual dos servidores públicos da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

A proposta, de iniciativa da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal atende aos ditames constitucionais, visto que a Constituição Federal em seu Artigo 37, inciso X dispõe que:

*X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, **assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;***

Analisando o Projeto de Lei em estudo, sua justificativa, o Parecer Jurídico do Procurador Legislativo Municipal, este Relator observa que o projeto foi elaborado na forma legal, atendendo as normas constitucionais, propondo assim sua aprovação.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2017.

(assinado no original)

VEREADOR DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS

RELATOR

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos desses processos com os membros desta Comissão, que após análise deste e dos pareceres correspondentes exarados pelo Relator, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2017.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

(assinado no original)

CÍCERO DE MOURA NETO

PRESIDENTE

(assinado no original)

DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS

RELATOR

(assinado no original)

JOÃO MARTINS PRESTES

MEMBRO